



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL INTERNO PPGATS nº 02/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DE MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL

A comissão de bolsa do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS/UFERSA) nomeada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG n. 28/2022, de 24 de março de 2022, composta pelos representantes docentes Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite e Narjara Walessa Nogueira de Freitas; e o representante discente Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior, considerando o **EDITAL INTERNO PPGATS nº 02/2022**, aprovado na Sétima Reunião Ordinária de 2022 do colegiado do PPGATS, realizada em 19 de julho de 2022, disponibiliza, após análise dos documentos enviados pelos discentes, a classificação preliminar do cadastro de reserva para bolsista do PPGATS. No total, houveram 12 inscritos, dos quais três foram classificados.

Considerando que todos os candidatos declararam não possui vínculo empregatício, o resultado contará apenas de uma lista composta por candidatos sem atividade remunerada.

Lista 1. Lista de classificação para discentes sem atividade remunerada

CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL			Classificação ⁽³⁾	
	Pontuação do Candidato ⁽¹⁾	Pontuação da Comissão	Pontuação Graduada ⁽²⁾		
DANIELA THAISE F. N. DA SILVA	5,3	5,3	1,1	DESCCLASSIFICADO	-
ELÂNIA GUADALUPE PAIVA MARTINS	8,0	8,0	1,6	DESCCLASSIFICADO	-
INGRID EDUARDA ALVES PAIVA	9,0	9,0	1,8	DESCCLASSIFICADO	-
ISADORA KAROLINE DE MELO	8,9	8,9	1,8	DESCCLASSIFICADO	-
JULIANA DE MOURA	8,0	8,0	1,6	DESCCLASSIFICADO	-
KAIO VINÍCIUS ZACARIAS NUNES	35,0	35,0	7,0	CLASSIFICADO	TERCEIRO
LEON DENNER MOREIRA BENÍCIO	50,0	50,0	10,0	CLASSIFICADO	PRIMEIRO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	40,3	40,3	8,1	CLASSIFICADO	SEGUNDO
MARA GABRIELA RUBENS	4,0	4,0	0,8	DESCCLASSIFICADO	-
MÔNICA ELLEN DA COSTA SOARES	15,2	15,2	3,0	DESCCLASSIFICADO	-
POLLYANA HOLANDA SIMÃO	14,0	14,0	2,8	DESCCLASSIFICADO	-
RONNIO LINIKER DA SILVA E SOUZA	4,3	4,3	0,9	DESCCLASSIFICADO	-

¹ Nota conforme pontuação, preenchida pelo candidato, na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo 1) do Edital.

² A pontuação dos currículos graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

³ Serão desclassificados o(a)s candidato(a)s com pontuação total inferior a 5,0 (cinco) após as notas serem relativizadas com base na maior pontuação do currículo.

Mossoró, 03 de agosto de 2022